



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa membros para compor o Colegiado do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura - CITI / ILATIT

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.001869/2022-04, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor o Colegiado do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura - CITI / ILATIT:

Membros do Colegiado do CITI

Docentes:

Presidente: Jiam Pires Frigo SIAPE: 2138673
Vice-Presidente: Alessandra Cristiane Sibim SIAPE: 1999700
César Winter de Mello SIAPE: 2089329
Eduardo Gonçalves Reimbrecht SIAPE: 1926858
Fabyo Luiz Pereira SIAPE: 1775491
Gustavo Adolfo Ronceros Rivas SIAPE: 2000058
Helenice Maria Sacht SIAPE: 2090374
Herlander da Mata Fernandes Lima SIAPE: 1967663
Jorge Javier Gimenez Ledesma SIAPE: 2152258
José Ferreira da Silva Junior SIAPE: 1978042
Katia Regina Garcia Punhagui SIAPE: 2247142
Kátya Regina de Freitas Zara SIAPE: 1350340
Larissa Andreia Wagner Machado Justino SIAPE: 2102319
Luis Evelio Garcia Acevedo SIAPE: 1965331
Manuel Salomon Salazar Jarufe SIAPE: 1656207
Marcelo Cezar Pinto SIAPE: 1364857
Marlei Roling Scariot SIAPE: 1720764
Rafael Drumond Mancosu SIAPE: 1054963
Ricardo Oliveira de Souza SIAPE: 1549168
Rodrigo Delfim Guarizi SIAPE: 2265923
Ulises Bobadilla Guadalupe SIAPE: 1117969
Walfrido Alonso Pippo SIAPE: 1117924

Discentes:

Antônio Marcos da Silva Junior (membro) Matrícula: 2018101040011149
Diego dos Santos (Suplente) Matrícula: 2018108040012050
Katherine Rojas Salazar (Membro) Matrícula: 2020101050200181
Rodney Batista (Suplente) Matrícula: 2020101040016481

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE